MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
_ PRIMEIRA ERRATA_

Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de carimbos automáticos, almofadas de tinta, resinas fotopoliméricas de reposição, datadores automáticos e crachás em pvc que serão utilizados pelo Município de Tubarão, fundações e aos órgãos conveniados.

Em face aos pedidos de esclarecimentos formalizados por empresa interessada no certame em epígrafe, e após análise da Agente de Contratação responsável pela demanda, decide-se adicionar o item ***"8.5. Prazo de entrega"*** ao Termo de Referência – Anexo I, leia-se:

*"**ANEXO I***
TERMO DE REFERÊNCIA

[...]

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO: (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA "G" DA LEI Nº 14.133/21)

[...]

8.5. Prazo de entrega

O prazo para entrega do objeto, a partir do momento da emissão da autorização de fornecimento, bem como a solicitação do setor responsável, será de 05 (cinco) dias úteis."

Diante do exposto, altera-se a data de abertura do certame para 10/10/2025 às 14 horas, com o cadastro das propostas até as 13 horas e 30 minutos do mesmo dia, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão/SC, 22 de setembro de 2025

_____
Claudiane Longo Motta
Agente de Contratação